



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 28/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Mat.: 125**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **Mat.: 126**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de acabamento, forro de PVC e ladrilhos hidráulicos, para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas da Prefeitura de Tocos do moji-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é indispensável para o bom andamento e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras, no que diz respeito à manutenção dos bens imóveis, logradouros e serviços públicos do Município, sendo eles os prédios escolares, as quadras e campos de futebol, os bens inventariados e tombados, as praças e jardins e os demais prédios públicos, bem como a manutenção e conservação das vias públicas urbanas.

Portanto, a aquisição dos materiais de acabamento, forro de PVC e ladrilhos hidráulicos se faz necessária para atender as necessidades do Município e é de suma importância, já que é de uso nas demandas de obras do setor e de toda a administração pública, proporcionando eficiência no trabalho a ser executado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant
1	237.000.004	Forro branco PVC, 20 cm, comprimento: 6 metros	M²	400
2	188.000.032	Granito amarelo com acabamento e furos	M²	20
3	019.000.606	Granito cinza com acabamento e furos	M²	30
4	019.000.617	Granito ornamental claro com acabamento e furos	M²	20
5	189.000.007	Ladrilho hidráulico, cor cinza, 9 quadros, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9457/2013 e ABNT NBR 9781/2013. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	M²	1000
6	189.000.005	Ladrilho hidráulico, cor vermelho, 9 quadros, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9457/2013 e ABNT NBR 9781/2013. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	M²	300
7	019.000.120	Piso tátil direcional, cor amarelo, dimensões 20 x	Unid.	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537/2016. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.		
8	019.000.154	Piso tátil de alerta, cor amarelo, dimensões 20 x 20 cm. Produto que atenda as normas ABNT NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537/2016. As peças devem ter aspecto homogêneo, arestas retangulares, ângulos retos, livres de rebarbas, defeitos e/ou descamação.	Unid.	300
9	019.000.509	Piso cerâmico retificado, produto de primeira qualidade, PEI IV, uso interno, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 60 x 60 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior. Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro. Cor a escolher.	M²	1000
10	019.000.468	Piso cerâmico retificado, produto de primeira qualidade, PEI V, uso externo, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 60 x 60 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior. Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro. Cor a escolher.	M²	500
11	019.000.056	Porta sanfonada, PVC, 0,70 x 2,10 m	Unid.	20
12	019.000.483	Porta sanfonada, PVC, 0,80 x 2,10 m	Unid.	20
13	019.000.616	Porta sanfonada, PVC, 1,00 x 2,10 m	Unid.	5
14	196.000.018	Revestimento cerâmico retificado de parede, produto de primeira qualidade, classe A, 100% resistente à mancha d'água, dimensões mínimas 33 x 57 cm, resistência ao manchamento, classe 3 ou superior. Produto que atenda a norma ABNT NBR 13818/1997 e que possui o selo do Inmetro.	M²	750



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		Cor a escolher.		
15	237.000.005	Roda forro, sanca, barra de 6 metros	M	250
16	019.000.502	Vidro liso, 4 mm, colocado	M²	50
17	019.000.168	Vidro temperado, 4 mm colocado	M²	50

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE
134	02 06 01 12 361 0061 2613 339030	Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental – Material de Consumo	1.500.000
161	02 06 01 12 365 0062 2612 339030	Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil – Material de Consumo	1.500.000
213	02 07 01 27 813 0073 2706 339030	Manutenção de Quadras e Campos de Futebol – Material de Consumo	1.500.000
236	02 07 02 13 392 0071 2707 339030	Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados – Material de Consumo	1.500.000
425	02 09 01 04 122 0094 2911 339030	Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo	1.500.000
440	02 09 01 15 451 0092 2904 339030	Manutenção de Vias Públicas Urbanas – Material de Consumo	1.500.000
451	02 09 01 15 452 0092 2903 339030	Manutenção de Praças e Jardins – Material de Consumo	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

5.3. Os produtos deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro
- **Quadra Poliesportiva Vereador Antonio Amaury da Rosa,** Avenida Sebastião Bento da Silva, Centro
- **Quadra Poliesportiva Antonio Augusto de Almeida (Tonho Mané):** Rua São Vicente de Paula, Distrito Fernandes
- **Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva:** Rua Vicente Augusto da Silva, Distrito Sertão da Bernardina
- **Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa:** Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/nº, Centro
- **Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado:** Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro
- **Escola Municipal Benedito Caetano de Faria:** Rua Benedito Domingues da Silva, s/nº, Distrito Fernandes
- **Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus:** Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito Sertão da Bernardina

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 24 de março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Fábio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo